



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | SENAC/RN
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017**

**ATA DE JULGAMENTO | ANÁLISE DAS PROPOSTAS |
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR | ABERTURA DE PRAZO
RECURSAL.**

Às nove horas do dia vinte e oito de julho do ano de dois mil e dezessete, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para julgar as propostas apresentadas na **Concorrência nº 003/2017** (aquisição de equipamentos e insumos de manutenção, (material elétrico, hidrossanitário, de pintura, refrigeração e demais insumos necessários) objetivando atender as demandas do Departamento Regional do Senac/RN), pelas seguintes licitantes:

- COMERCIAL MARANGUAPE LTDA., CNPJ/MF nº 01.625.371/0001-21;
- MBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 11.435.361/0001-87;
- CAVALCANTE & CIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.655.938/0001-01;
- CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 13.603.534/0001-54.

A Comissão procedeu a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, conforme se pode observar nos autos do Processo nº 108/2017, contando, inclusive, para essa análise, com o auxílio de setor técnico, sobretudo no que tange à análise das marcas indicadas nas propostas e seus anexos.

A Gerência de Operações, durante sua análise, para dirimir dúvidas quanto a aceitabilidade de algumas marcas indicadas, solicitou à Comissão de Licitação amostras para alguns itens deste certame, conforme previa o Edital.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Registre-se, com relação aos itens **02, 22, 35, 78, 120 e 122**, que ocorreu empate no preço ofertado por algumas licitantes, fato que culminou na realização de um sorteio em sessão pública, conforme ata narrativa acostada ao processo.

Registre-se, também, que a Comissão, em atenção ao **art. 45 da Lei Complementar 123/2006**, procedeu com a aplicação do direito de preferência relativo aos benefícios concedidos à Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, através do **Ofício nº 060/2017**, onde as licitantes detentoras do referido benefício apresentaram novas propostas, conforme segue:

- **MBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, apresentou nova proposta para os itens: **01(7,49), 10(41,99), 12(89,90), 21(14,99), 44(3,74), 48(3,74), 52(3,74), 65(5,49), 117(16,99), 124(1,89) e 145(8,99);**
- **CAVALCANTE & CIA LTDA. - EPP**, apresentou nova proposta para os itens: **62(0,79) e 122(0,48);**
- **CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME**, apresentou nova proposta para os itens: **40(3,60) e 55(2,10).**

Registre-se, ainda, na proposta apresentada pela empresa **MBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, para o item **12**, a Comissão verificou que a referida licitante cometeu um equívoco ao indicar a marca do produto. Mas, em sede de diligência junto a licitante, o vício foi saneado, sendo informado pelo mesmo a marca correta do produto cotado, a saber: Imperatriz.

Concluída a análise das propostas de preço e amostras, a Comissão decidiu **DESCCLASSIFICAR** as propostas das seguintes licitantes:

- **COMERCIAL MARANGUAPE LTDA., CNPJ/MF nº 01.625.371/0001-21**, a (s) proposta (s) apresentadas para o (s):
 - Itens: **15 e 23**. Motivo: proposta acima do valor máximo de referência divulgado.
 - Itens: **03, 134 e 136**. Motivo: Não apresentou amostra quando solicitado.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



- **MBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 11.435.361/0001-87** a (s) proposta (s) apresentadas para o (s):

- Itens **03, 25, 56, 71, 72, 74, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 97, 98, 99, 104, 114, 115, 116, 130, 131, 132, 134, 135, 149, 161, 162, 164, 165, 166 e 168.** Motivo: proposta acima do valor máximo de referência divulgado.

- **CAVALCANTE & CIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.655.938/0001-01,** a (s) proposta (s) apresentadas para o (s):

- Itens **81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 94, 95, 98, 99, 100 e 101.** Motivo: a marca cotada é divergente da solicitada em edital.

- Itens **134, 135 e 136.** Motivo: Não atende a especificação solicitada, por não ser confeccionada em nylon.

- **CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 13.603.534/0001-54,** a (s) proposta (s) apresentadas para o (s):

- Itens **25, 26 e 78.** Motivo: Não apresentou amostra quando solicitado.

Desta feita, relacionadas as desclassificações com as devidas justificativas, e, levando-se em consideração que o critério de julgamento do presente certame é o de menor preço unitário, a Comissão Permanente de Licitações decide declarar **VENCEDORAS** as licitantes abaixo indicadas nos respectivos itens:

COMERCIAL MARANGUAPE LTDA., CNPJ/MF nº 01.625.371/0001-21, vencedora dos itens:

9	R\$ 15,00	31	R\$ 25,00	105	R\$ 0,90	142	R\$ 2,50
11	R\$ 1,90	32	R\$ 25,00	106	R\$ 0,90	143	R\$ 2,70
16	R\$ 45,00	53	R\$ 4,80	107	R\$ 1,20	144	R\$ 3,90
17	R\$ 48,00	60	R\$ 3,90	108	R\$ 1,50	146	R\$ 10,00
18	R\$ 1,60	61	R\$ 6,90	109	R\$ 2,10	147	R\$ 15,00
19	R\$ 1,71	63	R\$ 2,90	110	R\$ 4,50	149	R\$ 14,00
20	R\$ 1,96	69	R\$ 5,50	116	R\$ 5,90	152	R\$ 8,00
26	R\$ 29,00	102	R\$ 65,00	118	R\$ 2,26	155	R\$ 8,00

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Referidos itens totalizam o valor de **R\$ 8.132,25** (oito mil cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

MBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 11.435.361/0001-87, vencedora dos itens:

1	R\$ 7,49	57	R\$ 18,00	96	R\$ 92,00	138	R\$ 6,50
2	R\$ 11,00	58	R\$ 10,00	100	R\$ 25,00	139	R\$ 6,80
4	R\$ 7,50	59	R\$ 20,00	101	R\$ 3,43	140	R\$ 9,90
5	R\$ 9,80	65	R\$ 5,49	103	R\$ 51,00	141	R\$ 22,00
7	R\$ 5,00	67	R\$ 2,00	111	R\$ 1,30	145	R\$ 8,99
8	R\$ 10,00	70	R\$ 7,50	112	R\$ 1,80	151	R\$ 12,20
10	R\$ 41,99	73	R\$ 3,65	113	R\$ 3,30	153	R\$ 65,00
12	R\$ 89,90	75	R\$ 12,00	117	R\$ 16,99	154	R\$ 255,00
14	R\$ 2,40	77	R\$ 7,50	124	R\$ 1,89	156	R\$ 14,00
21	R\$ 14,99	78	R\$ 6,00	125	R\$ 1,50	157	R\$ 3,50
22	R\$ 8,90	79	R\$ 9,00	126	R\$ 1,50	158	R\$ 6,50
23	R\$ 10,70	83	R\$ 36,60	127	R\$ 1,50	159	R\$ 500,00
24	R\$ 14,50	84	R\$ 150,00	128	R\$ 1,75	160	R\$ 42,00
44	R\$ 3,74	85	R\$ 52,00	129	R\$ 0,04	163	R\$ 6,97
48	R\$ 3,74	94	R\$ 41,00	133	R\$ 0,12	167	R\$ 1,60
52	R\$ 3,74	95	R\$ 79,00	137	R\$ 4,50		

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte
Rua São Tomé, 444. Cidade Alta, Natal-RN
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br



Referidos itens totalizam o valor de **R\$ 44.668,85** (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

CAVALCANTE & CIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 10.655.938/0001-01, vencedora dos itens:

3	R\$ 94,77	34	R\$ 38,26	68	R\$ 4,35	121	R\$ 0,46
6	R\$ 3,75	35	R\$ 5,70	114	R\$ 4,30	122	R\$ 0,48
13	R\$ 0,52	36	R\$ 12,60	115	R\$ 5,50	123	R\$ 0,46
15	R\$ 4,00	62	R\$ 0,79	119	R\$ 2,80	148	R\$ 2,66
33	R\$ 33,00	66	R\$ 4,32	120	R\$ 0,50	150	R\$ 10,40

Referidos itens totalizam o valor de **R\$ 2.795,15** (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 13.603.534/0001-54, vencedora dos itens:

27	R\$ 1,15	39	R\$ 2,05	46	R\$ 1,40	55	R\$ 2,10
28	R\$ 0,60	40	R\$ 3,60	47	R\$ 2,05	56	R\$ 3,30
29	R\$ 5,50	41	R\$ 0,75	49	R\$ 0,70	64	R\$ 3,00
30	R\$ 5,50	42	R\$ 1,40	50	R\$ 1,40	74	R\$ 4,70
37	R\$ 0,70	43	R\$ 2,05	51	R\$ 2,05	76	R\$ 5,50
38	R\$ 1,40	45	R\$ 0,70	54	R\$ 3,70	80	R\$ 30,00



Referidos itens totalizam o valor de **R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)**.

Por fim, saliente-se que os itens: 25, 71, 72, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 98, 99, 104, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 161, 162, 164, 165, 166 e 168, restaram fracassados.

Registre-se que a Ata será encaminhada por e-mail e publicada no site do Senac para início dos prazos recursais.

Nada mais havendo a registrar, o Presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a sessão com a leitura em voz alta da presente Ata, a qual eu, IZABELLA DE CARVALHO MARINHO, lavrei, imprimindo e coletando a assinatura de todos os membros.


Isaac Nilton de Sousa
Presidente da Comissão e
Pregoeiro


Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio


Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio